

Nº MP: 14.0739.0000546/2017-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Interessados: CLEBER RENATO PERPÉUO BARISON e MUNICÍPIO DE BADA BASSITT
 Tema: INFRAESTRUTURA URBANA
 Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 14.0739.0001155/2015-1 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Interessados: EVERTON DATTI (ENCAMINHADO PELA OUVIDORIA), DÉBORA CRISTINA JACOMO DATTI, HOSPITAL HELIÓPOLIS, PRONTO SOCORRO PIRITUBA, PRONTO SOCORRO BARRA FUNDA, HOSPITAL GERAL DE TAIPAS e PRONTO SOCORRO DA FREGUESIA DO Ó
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
 Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 14.0739.0002676/2017-7 - 6 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Interessados: RAPHAEL BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA, PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL QUE FIRMARAM TAIS CONTRATOS e RIGOLIN ADVOCACIA
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
 Assunto: CONTRATAÇÃO / DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 66.0739.0002783/2017-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Interessados: SILVIO MACHADO DE BARROS JUNIOR e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
 Assunto: MEIO AMBIENTE
 Nº MP: 43.0739.0003766/2017-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Interessados: JOSE JORGE SARKIS NETO
 Tema: POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA
 Assunto: DIREITOS HUMANOS/SÁUDE PÚBLICA
 Nº MP: 14.0739.0004134/2017-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Interessados: ELCI CELSO CARDOSO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Tema: FARMÁCIAS, DROGARIAS, REPRESENTANTE / DISTRIBUIDOR E EMPRESA FABRICANTE DE PRODUTOS
 Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 43.0739.0005148/2017-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Interessados: LOURIVALDO DELFINO, REDE TIETÊ NEWS e CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
 Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 43.0739.0005497/2017-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Interessados: JAQUELINE ALMEIDA MARUYAMA, JAQUELINE ALMEIDA MARUYAMA e FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - VUNESP
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
 Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES
MEIO AMBIENTE
 Nº MP: 14.0739.0008014/2014-6 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Interessados: RODOLFO MACARREIN
 Tema: FLORA
 Assunto: MEIO AMBIENTE
 Nº MP: 14.0739.0009211/2016-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Interessados: ERNANDES FERREIRA DE LIMA
 Tema: FLORA
 Assunto: SUPRESSÃO OU DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA RURAL (FORA DE APP)
DIREITOS HUMANOS/SÁUDE PÚBLICA
 Nº MP: 66.0739.0011810/2016-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Interessados: DANIEL AGUIAR GRANDOLFO e ROBERTO MEDINA
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
 Assunto: MEIO AMBIENTE
 Nº MP: 14.0739.0014177/2015-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Interessados: CELIA MARIA MARINHO DE AZEVEDO e NAU BR EVENTOS CULTURAIS LTDA
 Tema: POLUIÇÃO SONORA
 Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE
 Nº MP: 66.1149.0000003/2017-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEDUC - NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO
 Interessados:
 Tema: EDUCAÇÃO
 Assunto: ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº MP: 14.1153.0000021/2017-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEDUC - NÚCLEO PRESIDENTE PRUDENTE
 Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e COLÉGIO PINGO DE GENTE E INTERAÇÃO
 Tema: ACESSIBILIDADE
 Assunto: PRÉDIOS PRIVADOS DESTINADOS AO USO COLETIVO
DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 Nº MP: 14.1153.0000022/2016-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEDUC - NÚCLEO PRESIDENTE PRUDENTE
 Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e CENTRO EDUCACIONAL PÉ DE MOLEQUE
 Tema: ACESSIBILIDADE
 Assunto: PRÉDIOS PRIVADOS DESTINADOS AO USO COLETIVO
DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 Nº MP: 14.1153.0000038/2017-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEDUC - NÚCLEO PRESIDENTE PRUDENTE
 Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e COLÉGIO ESCOTECO DE PRESIDENTE VENCESLAU
 Tema: ACESSIBILIDADE
 Assunto: PRÉDIOS PRIVADOS DESTINADOS AO USO COLETIVO

CORREGEDORIA GERAL

Aviso 11/17-CGMP, de 20-06-2017
 O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Senhores Promotores de Justiça em Estágio Probatório, empossados em 22-01-2016, a comparecerem ao Auditório Queiroz Filho, no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Rua Riachuelo, 115, térreo, no dia **25 de agosto p.f. às 9h**, para reunião ordinária coletiva prevista no artigo 5º, do Ato Normativo 510/07-PGJ-CGMP, de 12-07-2007, com as alterações do Ato Normativo 695/11-PGJ-CGMP, de 19-04-2011.
Aviso 18/2017-CGMP, de 10-08-2017.
 O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, Doutor **PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas descritas nos artigos 37 e 42, inciso IX, da Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993 e renovando o Aviso 10/2016-CGMP, **RECOMENDA** aos senhores Promotores de Justiça com atribuição na área criminal que atentem para o cumprimento do Provimento 14/2001 da Corregedoria Geral da Justiça, por parte dos Magistrados, no sentido de ser comunicado o Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD) e o Distribuidor Criminal quanto a homologação de transação penal realizada no Juizado Especial Criminal, ante a necessidade de se cumprir o disposto no artigo 76, parágrafo 2º, inciso II, da Lei 9.099/95.
Aviso nº 19/2017-CGMP, de 10 de agosto de 2017.
 O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, Doutor **PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas descritas nos artigos 37 e 42, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993 e renovando o Aviso nº 11/2016-CGMP, **RECOMENDA** aos senhores Promotores de Justiça com atribuição na área criminal que, ao oferecerem denúncia contra agente que não tenha sido indiciado em Inquérito Policial, requeiram ao Juiz de Direito a expedição de ofício à autoridade policial, visando o preenchimento do "Boletim de Identificação Criminal - BIC" e comunicação ao Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), para completa alimentação dos registros criminais.

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional
 Diretoria Geral
 Despachos do Diretor-Geral de 14-8-2017
 Confirmando os servidores, por terem sido considerados aptos, em estágio probatório, ao exercício dos cargos efetivos, do QPMPEP:
 Auxiliar de Promotoria III: Fábio Rogério da Silva, RG. 12.699.207-1; Everson Marcus da Silva, RG. 10.688.341; Analista Jurídico do Ministério Público: Luciana Amorim Moya, RG. 33.799.788-3; Oficial de Promotoria I: Anderson Leite Barbosa, RG. 22.304.267-5; Caroline da Costa Azenha, RG. 34.493.571-1; Daniel Aida de Queiroz, RG. 43.584.651-6; Juliana Repa de Mendonça, RG. 34.646.639-8; Eduardo Ortiz de Carvalho, RG. 18.816.265;
 Homologo a 1ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:
 Bráulio Tadeu Rosa, RG. 29.551.642-2; Carolina Vieira de Almeida, RG. 46.801.708-2; Cristiane Imaculada Venturini, RG. MG-14.373.179; David Webster de Araújo Brison, RG. 37.716.604-2; Gabriela Pellegrina Alves, RG. 46.761.855-0; José Franklin Andrade de Souza, RG. BA - 096.520.485-5; Juliane de Carvalho, RG. 33.632.915-5; Larissa Martins de Souza, RG. MG-14.193.250; Talles Vinícius Farias de Oliveira, RG. 43.651.790-5; Guilherme Gabas de Souza, RG. 44.259.851-8; Leticia da Silva Ribeiro, RG. 41.653.822-8; Iwerton Filipe de Almeida, RG. 34.882.024-0; Raphael Valente Bussolo, RG. 30.479.025-4; Renan Levenhagen Pelegrini, RG. 43.850.544-X; Ronaldo Pereira da Silva, RG. 44.645.781-4; Amanda Barginha Moreno, RG. 47.747.156-0; Bruno Henriques Fernandes Casachi, RG. 44.963.775-X; Giovana Sant'Ana Bolsoni, RG. 15.628.479-0; Guilherme de Pádua Misko, RG. 33.308.931-5; Guilherme Rodrigo de Nazareth, RG. 48.477.020-2; Guilherme Scandela Neto, RG. 43.462.316-7; Luis Paulo Furlan Financi, RG. 44.076.681-3; Matheus Tauan Volpi, RG. 48.183.269-5; Paula Patricia dos Santos, RG. 43.113.211-2; Simone Gouvea Medrado, RG. 33.573.234-3; Thays Fernanda de Oliveira Garcia, RG. 43.734.255-4; Fábio Coelho Aniceto, RG. 47.865.979-9; Felipe de Oliveira Neiva, RG. 43.685.334-6; Marcos Roberto Carvalho Silveira, RG. 24.449.613-4; Marina Andrade Castro, RG. 43.962.751-5; Clarissa Pereira Gunca dos Santos, RG. 116.421.320-2; Danielle Rezende de Assis, RG. MG-14.917.824; Davi Germano Moreira, RG. RS-9091439449; Denis Fernando Balsamo, RG. 32.051.898-X; Eduardo de Paula Cintra, RG. 35.981.790-7; Erika Christine de Oliveira Cavaca, RG. 30.020.807-8; Evaldo Carvalho Neto, RG. PI-2336481; Felipe Augusto Camilo de Freitas, RG. 32.760.822-5; Felipe Aurichio de Camargo, RG. 45.037.301-0; Felipe Domingos Giglio, RG. 36.300.500-6; Fernanda Lúcia Beraldi Rangel, RG. 30.543.270-9; Fernanda Santana Roberto, RG. 29.007.726-6; Filipe Soares Dutra Sousa, RG. 25.139.707-5; Jesus Aparecido Silva Gomes, RG. 37.738.599-1; Joana de Carvalho Alves, RG. 47.378.599-1; João Luís Fontoura de Carvalho, RG. 28.411.411-X; Júlia Midori Abe Flugel, RG. 37.529.941-5; Juliana de Moraes Faria, RG. MG-78.168.93; Juliana Lula, RG. 35.611.429-6; Leonardo Nascimento de Paula, RG. 33.573.234-3; Lívia Turmis Ferracin Passoto, RG. 43.746.023-X; Manola Fernandez Barcos, RG. 29.201.877-0; Marcella Lawder, RG. 25.786.001-0; Márcia Mendes Coelho, RG. 23.930.396-9; Marcos Paulo Matias, RG. 286.630.478-8; Maria Paula Fortes Pegoraro, RG. 43.577.256-9; Mariana Palmieri, RG. 47.907.288-7; Mariana Rinaldi Gasparini, RG. 40.126.730-1; Marina Florentino Nogueira, RG. 26.427.395-3; Marina Rios Pinheiro Passos, RG. 34.262.521-4; Marina Salemmi Linhares, RG. 43.738.207-2; Michely Mello Nunes, RG. 41.618.586-1; Miriane Jorge Suetsugu, RG. 29.209.670-7; Nathália Duarte Agostinho, RG. 48.433.079-2; Renan Mendes Rodrigues, RG. 46.032.050-6.

Despacho do Diretor-Geral, de 11-8-2017
 Processo 021/17 - CE - Pregão Eletrônico 032/2017
 Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes à Instituição - ESMP/CEAF.
 Em face dos elementos constantes dos autos, com fundamento no inciso VII do artigo 2º do Ato 045/2003-PGJ, de 15-05-2003, no item 1 da alínea "b" do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, HOMOLOGO, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02, de 17-07-2002, os atos proferidos pela Senhora Pregoeira no Pregão Eletrônico 032/2017, de acordo com a Ata de fls. 107/109 destes autos, a favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
 A interessada fica convocada, no prazo de 5 dias corridos, contados a partir da publicação desta decisão, a assinar o instrumento contratual na Assessoria Técnica da Diretoria-Geral, à Rua Riachuelo, 115, 6º andar, sala 613, Centro, São Paulo, nos termos e condições constantes do item XI do edital correspondente, munida dos documentos necessários.
Despacho do Diretor-Geral, de 11-8-2017
 Processo 232/17 - DG/MP - Pregão Eletrônico 031/2017 - 03 volumes
 Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes à Instituição - Tesouro.
 Em face dos elementos constantes dos autos, com fundamento no inciso VII do artigo 2º do Ato 045/2003-PGJ, de 15-05-2003, no item 1 da alínea "b" do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, HOMOLOGO, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02, de 17-07-2002, os atos proferidos pela Senhora Pregoeira no Pregão Eletrônico 031/2017, de acordo com a Ata de fls. 454/472 destes autos, a favor da empresa GENTE SEGURADORA S.A.
 A interessada fica convocada, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação desta decisão, a assinar o instrumento contratual na Assessoria Técnica da Diretoria-Geral, à Rua Riachuelo, 115, 6º andar, sala 613, Centro, São Paulo, nos termos e condições constantes do item XI do edital correspondente, munida dos documentos necessários.
Despacho do Diretor-Geral, de 11-8-2017
 Processo 253/17-DG/MP
 Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
 Assunto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender às necessidades da Instituição - exercício 2017 (Pregão Eletrônico).
 Em face dos elementos constantes dos autos, com fundamento no item 4 da alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Ato 223/1998 - PGJ, com amparo no item 1 da alínea "b" do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, homologo, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02, os atos proferidos pela Senhora Pregoeira no Pregão Eletrônico 027/2017, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico juntada às fls. 215/220, na seguinte conformidade: Item 01 em favor de J Brilhante Comercial Ltda. - EPP; Itens 02, 04 e 05 em favor de Comercial Discon Ltda.; e item 03 em favor de Pezani Comércio de Móveis Eireli EPP.
Termo de Convênio 025/2017 - MPSP - PT 83.321/2017
 Partícipes: PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
 Objeto: Constitui objeto do presente convênio a cessão de 01 servidor, que tenha ingressado nos quadros da Administração cedente mediante concurso público, para prestação de serviços de segurança e vigilância na unidade do Ministério Público instalada na Comarca de Francisco Morato/SP, das 09 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, pelo tempo necessário dentro dos dias e horários acima delineados.
 Vigência: 24 meses a partir da efetiva instalação da sede da Promotoria de Justiça de Francisco Morato/SP, a ser comunicada por ofício ao Poder Executivo Municipal.
 Data da Assinatura: 17-07-2017.
Despacho do Diretor-Geral
 Termo de Contrato
 Processo 040/17 - FED
 Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
 Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
 Objeto: Fornecimento de licenças do Microsoft Office 365 para uso da solução de nuvem que contempla toda família Office, área de armazenamento externa, correio eletrônico, mensagem instantânea, vídeo conferência, sistema de mídia social corporativa, sistema de gestão de documentos e sistema de streaming de vídeo, renovação de licença MSDN, licenças de acesso à rede corporativa, licença para um servidor de banco de dados SQL, licença para gestão de identidade, licença para gestão de demandas e equipamentos, destinados a esta Instituição.
 Valor do Contrato: R\$ 25.499.999,40
 Licitação: Preço Presencial.
 Vigência: 36 meses a contar da data de sua assinatura.
 UGE: 270033 - FED - Ministério Público.
 Atividade: 615 - Aperfeiçoamento das Atividades do Ministério Público.
 Elemento: 339039.12 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática.
 Data de Assinatura: 02-08-2017.
Despacho do Diretor-Geral
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 54/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO 34/2017
 PROCESSO 36/2017 - FED
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor RICARDO DE BARROS LEONEL, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato 45/03 - PGJ, de 15-05-2003, doravante designado MPSP, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, e, onde couber, do Decreto Estadual 47.945/03, com as alterações que lhe foram incorporadas, e pelo Ato 45/03 - PGJ, de 15-05-2003, e Ato (N) 597/2009, de 01-07-2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.
DETENTORA(S):
 DETENTORA
 Denominação: Reis & Reis Comércio de Móveis para Escritório Ltda. - EPP
 Endereço: Rua da Abolição, 603, fundos, Campinas, SP, CEP 13041-445
 CNPJ: 21.475.593/0001-12
 Representante Legal: JANE CRISTINA LANZA DOS REIS
 CPF: 290.094.658-10
 ITEM 14.1 - 07 conjuntos de poltronas de auditório, tipo longarina para 2 lugares, com as características indicadas no edital do Pregão Eletrônico 34/2017, marca / modelo: Coperflex / Zefiro.
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 743,50
DETENTORA(S) (PELA ORDEM): Reis & Reis Comércio de Móveis para Escritório Ltda. - EPP
 ITEM 14.2 - 94 conjuntos de poltronas de auditório, tipo longarina para 3 lugares, com as características indicadas no edital do Pregão Eletrônico 34/2017, marca / modelo: Coperflex / Zefiro.
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.065,90
DETENTORA(S) (PELA ORDEM): Reis & Reis Comércio de Móveis para Escritório Ltda. - EPP
 ITEM 14.3 - 91 conjuntos de poltronas de auditório, tipo longarina para 4 lugares, com as características indicadas no

edital do Pregão Eletrônico 34/2017, marca / modelo: Coperflex / Zefiro.
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.410,06
DETENTORA(S) (PELA ORDEM): Reis & Reis Comércio de Móveis para Escritório Ltda. - EPP
 ITEM 14.4 - 11 unidades de cadeira tipo caixa, com as características indicadas no edital do Pregão Eletrônico 34/2017, marca / modelo: Coperflex / Zefiro.
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 345,04
DETENTORA(S) (PELA ORDEM): Reis & Reis Comércio de Móveis para Escritório Ltda. - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
 1.1. Registro de Preços para aquisição de mobiliários - cadeiras e poltronas.
CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA
 2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de Nota de Empenho e da assinatura do respectivo contrato.
 2.2. Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, nos termos do ITEM IX do Edital do Pregão Eletrônico 34/2017.
 2.3. Correrá por conta da(s) DETENTORA(S) todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
 2.4. Constatada divergência entre os materiais entregues e os especificados na proposta, a(s) DETENTORA(S) deverá(ão) substituí-los em no máximo, 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação da recusa.
CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA
 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO
 4.1. O pagamento será efetuado no 30º dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo relativo a cada item entregue, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta-corrente da(s) DETENTORA(S) no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.
 4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.
 4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.
 4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da(s) DETENTORA(S) no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - Cadin Estadual.
 4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.
CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
 5.1. A(s) DETENTORA(S) obriga(m)-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 5.2. A(s) DETENTORA(S) caberá(ão) a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.
 5.3. A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, para os itens 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, e de 05 (cinco) anos, a partir do aceite, para os itens 04, 05, 06, 07, incluindo-se peças e mão-de-obra.
 5.4. A(s) DETENTORA(S) deverá(ão) comunicar às alterações que forem efetuadas em seu(s) Contrato(s) Social(is).
CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP
 6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.
CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES
 7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais 8.666, de 21-06-1993, 10.520, de 17-07-2002, e no Ato (N) 308/2003 - PGJ, de 18-03-2003.
CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS
 8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico 34/2017, seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).
 8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.
CLÁUSULA NONA - FORO
 9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.
 9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.
 São Paulo, 08-08-2017.
RICARDO DE BARROS LEONEL
 Promotor de Justiça
JANE CRISTINA LANZA DOS REIS
 Detentora
 Testemunhas:
 Nome:
 RG Nº
 Nome:
 RG Nº
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 55/2017
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2017
PROCESSO 36/2017 - FED
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor RICARDO DE BARROS LEONEL, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato 45/03 - PGJ, de 15-05-2003, doravante designado MPSP, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, e, onde couber, do Decreto Estadual 47.945/03, com as alterações que lhe foram incorporadas, e pelo Ato 45/03 - PGJ, de 15-05-2003, e Ato (N) 597/2009, de 01-07-2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.
DETENTORA(S):
 DETENTORA
 Denominação: W. L. Kubis - ME
 Endereço: Avenida Brasil, 1694, São José do Rio Preto, SP, CEP 15030-570
 CNPJ: 13.146.143/0001-58
 Representante Legal: WILKSON LIMA KUBIS
 CPF: 411.113.518-80
 ITEM 1 - 1428 unidades de cadeira fixa (cota principal), com as características indicadas no edital do Pregão Eletrônico 34/2017, marca / modelo: fk ce / sky.
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 100,00
DETENTORA(S) (PELA ORDEM): W. L. Kubis - ME
 ITEM 2 - 272 unidades de cadeira fixa (cota reservada), com as características indicadas no edital do Pregão Eletrônico 34/2017, marca / modelo: fk ce / sky.
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 100,00
DETENTORA(S) (PELA ORDEM): W. L. Kubis - ME
 ITEM 3 - 120 unidades de cadeira fixa tipo refatório, com as características indicadas no edital do Pregão Eletrônico 34/2017, marca / modelo: bm/cad fixa.